



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Major Vieira/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, §5º do Decreto nº 9.310/2018 e artigos 20, §1º e 31, §1º da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles propriedade de CIRENE LUCACHINSKI, WALTER LUCACHINSKI, JAYME LUCACHINSKI E ARMANDO LUCACHINSKI (matricula nº 42.927), que tramita perante o município, sob processo administrativo sob protocolo nº. 04/2022, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB/E, referente ao núcleo informal "RIO BEBEDOURO 01", sob o protocolo administrativo nº.04/2022.

Trata – se de área existente sobre a Matrícula Imobiliária nº. 42.927, registradas no CRI desta Comarca, situado no lugar denominado MAJOR VIEIRA, nesta cidade, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, devidamente motivada e protocolada junto a comissão de regularização fundiária do município, dos imóveis que compõem os memoriais descritivos do perímetro de REURB abaixo.

A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas: terreno rural com a área de 24.415,15 m² (vinte e quatro mil e quatrocentos e quinze e quinze metros quadrados) situado no lugar denominado MAJOR VIEIRA, município de Major Vieira, desta comarca, confrontando ao Norte com terras do município, ao Sul com Francisco Lucachinski ao Leste com o Rio Bebedouro e Alceu Allage e ao Oeste com terras do município. Dito imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária "INCRA", sob nº816 060 013 838-0. Proprietários: FELIPE LUCACHINSKI e sua mulher IRENE BARRANKIEVECZ LUCACHINSKI. Registro anterior: -37.735 fls. 113 do livro 3- AL.

A área atingida pelo processo de regularização fundiária é de 3.080,66 m² (três mil e oitenta e sessenta e seis metros quadrados) requeridos por, FRANCISCO DE ASSIS DE DEUS BUENO e JOCIMARA APARECIDA VEIGA (445,69 m²) OSMAR NIEPCUI e ADRIANA KOASKI (299,73 m²), ALBERTO FREDERICO (289,31 m²) e (309,79 m²). Áreas públicas: Trecho da rua Felix Muck 1.434,26 m² e rua Sem Denominação 301,88 m².

A regularização fundiária do núcleo informal existente sobre a área da matrícula citada, está em trâmite na Secretaria de Assistência Social/ Diretoria de Habitação e está disponível para consulta na Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC, Comissão de regularização Fundiária. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias e também publicado uma vez em jornal de circulação local. Eu, Edson Sidnei Schroeder, Prefeito Municipal.

Major Vieira/SC, 31 de julho de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal de Major Vieira